



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 01/02/2022 até a data de / / 20

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 065/2022.

“NOMEIA A SENHORA VANDERLÉIA SCHIMITZ CAZUNI AO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, POR PRAZO DETERMINADO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 265/98 e Lei Municipal nº. 486/2004 e Lei Municipal nº. 758/2011 e o direito de férias consecutivas dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

1º. Nomear no Cargo de Conselheira Tutelar a Senhora Vanderléia Schimitz Cazuni eleita como Suplente do Processo Eletivo Homologado no Edital nº 011/2019, datado em 08 de novembro de 2019, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 758/2011:

A Senhora Vanderléia Schimitz Cazuni, perceberá a remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração devida ao (Padrão 01), da Lei Municipal nº. 1.049/2017, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº. 486/2004, terá direito também a abono complementação de salário mínimo, Gratificação natalina, férias e 1/3 de férias, nos termos da Lei Municipal nº. 758/2011.

2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 01 de fevereiro de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI

Sec. Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

